

RESOLUÇÃO CONSEPE 72/2013

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE NUTRIÇÃO, DO CAMPUS
BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 17 de dezembro de 2013, constante do Parecer CONSEPE 29/2013 – Processo CONSEPE 29/2013, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, constante do processo originário desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Campinas, 17 de dezembro de 2013.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente